



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

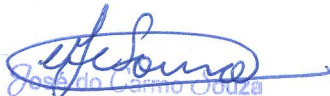
AMIGO

APOIO MUNICIPAL INTENSIVO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 1835/2000

DE 27 DE ABRIL DE 2000.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1835
de 27 de 04 de 2000
Gsa. 27 de 04 de 2000


Maria José do Carmo Souza
Assessoria Técnica

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ALIENAR AUTOMÓVEIS E
VEÍCULOS UTILITÁRIOS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS,** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de leilão, os seguintes bens:

LOTE 1 – 01 FORD/DEL REY, SEM PARABRIZA, SEM PORTA, MOTOR SEM CÂMBIO, SEM TAMPA NO PORTA MALAS, SEM TAMPA DO CAPU, SEM RODA, ANO DE FABRICAÇÃO 1984/84, PLACA2045, COR BRANCA, CHASSIS Nº 9BFFXXLB2FER03376;

LOTE 2 – 01 CAÇAMBA BASCULANTE COM CHASSIS;

LOTE 3 – 01 CARROCERIA DE MADEIRA(MADEIRA JÁ DANIFICADA) BOM SÓ A FERRAGEM, PARA CAMINHÃO;

LOTE 4 – 01 NIVELADORA DE ASFALTO, MARCA TRIVELLATO, COM 12(DOZE) PNEUS;

LOTE 5 - 01 TANQUE PICHE COM BOMBA CAPACIDADE 2000LTS;

LOTE 6 - 01 CAMINHÃO BASCULANTE D-60 CÔR AZUL, COM CABINA, CAÇAMBA, CHASSIS Nº BC65352H18205;

LOTE 7 – 01 MOTOR, COM BLOCO, CABEÇOTE, E VIRA BREKIN.(CAMINHÃO); IMCOMPLETO;

LOTE 8 – 01 CARÇAÇA;

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



LOTE 9 – 01 PATROL, 12E, 120B, COM CHASSIS, LÂMINA, CAPOTA, 02 TANDER, CÍRCULO DA LÂMINA, SEM MOTOR CÂMBIO E DIFERENCIAL, SÉRIE 32000758-ANO DE FABRICAÇÃO 1982;

LOTE 10 – 01 CAMINHÃO D65, COR BEGE, COM CABINA, ANO DE FGABRICAÇÃO 1977/77, CHASSIS Nº BC65351G21033;

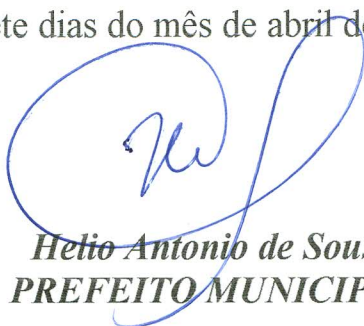
LOTE 11 – 01 CAMINHÃO CHEVROLET D60, COM CABINA CHASSIS Nº 9BD5653PXE012494- ANO DE FABRICAÇÃO 1984/84;

Art. 2º - Comissão constituída pelo Chefe do Executivo Municipal elaborará Laudo de Avaliação do bens mencionados no artigo anterior, o qual servirá de parâmetro para alienação.

Art. 3º - O Leilão de que se trata o artigo 1º desta Lei será normalizado por Edital para que seja dado amplo conhecimento aos interessados.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil (27.04.2000).


Helio Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL